



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1152 DE 28 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2020
De 3/6 às 19:01 horas a 10/6 às 8:59 horas – Desa. Haidée Denise Grin
De 10/6 às 19:01 horas a 17/6 às 8:59 horas – Des. Selso de Oliveira
De 17/6 às 19:01 horas a 24/6 às 8:59 horas – Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli
De 24/6 às 19:01 horas a 1º/7 às 8:59 horas – Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 3 de junho do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 28/05/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4700518** e o código CRC **7162B22F**.